



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>144/2014</b>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		27/10/2014
Valor..... R\$ 8.060.700,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - A
<b><u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u></b>		
Descrição da operação: Resgate total de recursos, conforme ofício IPMU nº 530/14. Movimentação realizada conforme deliberação do Comitê de Investimento, na reunião ordinária do dia 10/10/2014.  BB Previdenciário Renda Fixa IRFM 1 Títulos Públicos CNPJ 11.328.882/0001-35		
Proponente	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA – Val. 25/09/2017	 SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 03/04/2017	 SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrava Financeira Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba CPF 133.339.578-76